**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Contrata empregado para quadro efetivo do CAU/DF e dá outras providências, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

Considerando Portaria CAU/DF nº 37, de 19 de maio de 2017, que institui Regulamento de Pessoal no âmbito do CAU/DF, e a Portaria CAU/DF nº 51, de 6 de dezembro de 2017, que aprova diretrizes para a estrutura organizacional, define quadro de pessoal e organograma do Conselho;

Considerando resultado do Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, homologado em 10 de fevereiro de 2014; e

Considerando que esta contratação de pessoal para o quadro permanente do CAU/DF será submetida à manifestação jurídica sobre sua regularidade.

**RESOLVE:**

Art. 1ºContratar JULIANA SEVERO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público em epígrafe, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo - nível médio - código 201, devendo desempenhar suas funções sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º O salário base referencial é de R$ 1.738,92 (um mil e setecentos e trinta oito reais e noventa e dois centavos) por mês, correspondente à carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Ultrapassado o período de experiência de noventa dias o prazo de vigência do contrato consolidar-se-á como indeterminado.

Art. 4º Fica a contratada desde já ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerente ao cargo ocupado, previsto na CLT, normativos do CAU/DF e do CAU/BR aplicáveis ao assunto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publique-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF